



# POLÍTICA DE ESTÍMULO AOS ARRANJOS PRODUTIVOS REGIONAIS DO FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL

*observações sobre os anos iniciais*

*Marta Corrêa Machado<sup>1</sup>*

- .....
- 1 Professora adjunta de produção audiovisual na graduação em Cinema da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e doutora em Administração Pública Pela Fundação Getúlio Vargas (FGV/EAESP). E-mail: ufscmarta@gmail.com

## RESUMO

Avalia-se aqui as mudanças que os editais de apoio aos arranjos produtivos regionais, instituídos pelo Fundo Setorial do Audiovisual em 2014, desencadearam nas políticas de produção audiovisual de estados e municípios em seus primeiros anos de aplicação. Além dos dados gerais dos três primeiros anos da aplicação desta nova política, disponibilizados pela Agência Nacional de Cinema (Ancine) e Banco Regional de Desenvolvimento (BRDE), foram analisados mais a fundo os dados de seis entes federativos anteriores e posteriores a ela. Como resultado, observa-se a padronização no processo de seleção de projetos, a burocratização nas tramitações e a dilatação dos tempos entre seleções e efetiva contratação das obras contempladas. Apesar de uma das premissas da criação destes editais ser o combate à concentração de recursos no eixo Rio-São Paulo, os dados observados nos anos iniciais da política indicam que a concentração se manteve.

**Palavras-chave:** Fundo Setorial do Audiovisual; Ancine; arranjos produtivos regionais; políticas públicas.

## ABSTRACT

This article evaluates the changes the incentive public policy for local audiovisual production clusters, instituted by the Brazilian Audiovisual Sectorial Fund in 2014, triggered in states and cities audiovisual production policies in its first three years of adoption. In addition to the general data analyzed, data from six federative entities before and after the policy application were also analyzed in depth. As a result, we observed the standardization in project selection processes, bureaucratization in procedures and the delay between selections and the effective hiring of winning works. Although one of the public policy creation objectives was to reduce the concentration of resources in the Rio-São Paulo axis, data shows that in initial years of policy application the concentration remained present.

**Keywords:** Audiovisual Sectorial Fund; Ancine; local audiovisual production clusters; public policies.

## INTRODUÇÃO

O XIII Edital de Cinema e Vídeo do Estado do Ceará foi lançado em 30 de dezembro de 2016, e até fevereiro de 2018 não haviam sido divulgados seus contemplados. Contando com 48 páginas e 10 anexos, o documento disciplina a terceira rodada de investimentos de recursos do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), em parceria com o estado do Ceará, dentro do programa de incentivo aos arranjos produtivos locais, criado pelo FSA em 2014. A última edição de seleções públicas de projetos audiovisuais lançada pela Secretaria de Cultura do Estado do Ceará, sem a participação de recursos do FSA, aconteceu em outubro de 2012. O edital possuía 13 páginas e seis anexos e seu resultado final foi divulgado em julho de 2013, cerca de nove meses após o início do processo. (CEARÁ, 2018) O Ceará foi um dos primeiros entes federativos a aderir às chamadas públicas do Fundo Setorial para parcerias de estímulo aos arranjos produtivos locais, lançadas inicialmente em dezembro de 2014. (ANCINE, 2018) Como o Ceará, vários outros entes federativos viram nesse caminho uma possibilidade de ampliarem suas capacidades de investimento local no setor audiovisual. No caso desse estado, por integrar a Região Nordeste do Brasil, o regulamento do Fundo determinava, na época, que cada

valor investido pelo ente local corresponderia à participação do FSA na proporção de até duas vezes esse montante em recursos complementares, ou seja, a cada real investido pela Secretaria de Estado da Cultura do Ceará, o FSA colocaria mais dois reais, transformando um investimento de R\$ 1,00 em R\$ 3,00. (ANCINE, 2017) Foi assim que o Ceará viu seu modesto orçamento de R\$ 3.810.000,00 do edital de 2012 se transformar na fabulosa cifra de R\$ 17.000.000,00 do edital lançado em 2016. (CEARÁ, 2018) Mas tudo tem seu preço. Nesse caso, foi a perda de um ano de edital no meio do caminho (o certame de 2017 do Ceará não poderia ser lançado até que o processo referente a 2016 estivesse completo e os selecionados divulgados, conforme regra estabelecida pelo FSA, ou seja, só aconteceria depois de fevereiro de 2018, dado que até aquela data os contemplados de 2016 não haviam sido divulgados); o aumento da burocracia – vide o crescimento no número de páginas do edital e seus anexos – e a imprevisibilidade quanto à data de contratação de tantos projetos. Este artigo se debruça sobre o tema da entrada do Fundo Setorial como agente financeiro investidor nos contratos locais de produção audiovisual, tentando entender sua relação com o que vem sendo investigado acerca de coordenação federativa no Brasil. Segundo Abrucio (2005), a redemocratização do Brasil trouxe consigo uma série de aspectos desafiadores no que se refere aos domínios da coordenação intergovernamental que precisa ser analisada à luz de nossa história recente. As políticas de assistência social, saúde e educação têm sido alvo de certo número de estudos com este enfoque (SEGATTO *et al.*, 2016; MACHADO; PALOTTI, 2015; PALOTTI; MACHADO, 2014; ARRETCHE, 2003), no entanto, o mesmo não se aplica às políticas públicas para o setor audiovisual. Este artigo busca contribuir para o preenchimento desta lacuna ao avaliar os impactos, ao longo dos primeiros três anos de introdução das políticas de estímulo aos arranjos produtivos locais pelo PRODAV do FSA, dos editais regionais através da análise de alguns dados disponibilizados pelo BRDE, Ancine e entes locais referentes a esta política.

Dividimos o artigo em quatro partes. Na primeira, contextualizamos o Fundo Setorial e as premissas da Ancine quanto aos investimentos em produção regional. Na segunda parte, observamos os dados dos editais locais realizados até aqui com apoio da política de estímulo aos APRs do PRODAV. Na terceira, analisamos os dados levantados a partir das diretrizes traçadas com base na literatura discutida na primeira e segunda parte. Por fim, na quarta e última parte, traçamos nossas considerações finais e apontamos caminhos para pesquisas futuras sobre o tema.

## O FSA E OS INVESTIMENTOS REGIONAIS

A partir de 2012, com a implementação da Lei 12.485, aprovada no ano anterior, recursos advindos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (Fistel) passaram a compor também o FSA, injetando um montante de recursos que aumentou em mais de 16 vezes o potencial de investimento no setor, conforme é possível observar na Tabela 1.

**Tabela 1 – Evolução da arrecadação do Condecine**

	2006	2007	2008	2009	2010
CONDECINE-Títulos	R\$ 27.138.004,56	R\$ 30.770.444,86	R\$ 35.254.844,78	R\$ 34.559.727,70	R\$ 38.192.285,94
CONDECINE-Remessa	R\$ 422.031,39	R\$ 237.744,55	R\$ 529.457,07	R\$ 750.763,66	R\$ 1.462.516,82
CONDECINE-Teles	-	-	-	-	-
Total	R\$ 27.560.035,95	R\$ 31.008.189,41	R\$ 35.784.301,86	R\$ 35.310.491,37	R\$ 39.654.802,76

2011	2012	2013	2014	2015	2016
R\$ 42.467.544,89	R\$ 64.576.514,68	R\$ 84.156.782,29	R\$ 74.862.190,50	R\$ 81.742.376,34	R\$ 84.950.861,90
R\$ 1.231.283,24	R\$ 5.088.092,11	R\$ 10.949.724,98	R\$ 7.386.676,12	R\$ 9.658.599,62	R\$ 9.999.781,61
-	R\$ 655.667.562,69	R\$ 711.561.365,32	R\$ 702.263.960,36	R\$ 759.960.485,64	R\$ 877.966.713,00
R\$ 43.698.828,13	R\$ 725.332.169,48	R\$ 806.667.872,59	R\$ 784.512.826,98	R\$ 851.361.461,60	R\$ 972.917.356,51

Fonte: Ancine (2017)

Conforme Michel e Avellar (2014), as políticas públicas seguem sendo o principal propulsor do desenvolvimento audiovisual no Brasil, e o Fundo Setorial detém hoje um papel bastante relevante nesse cenário. As diretrizes vigentes, previstas no Regulamento Geral do Prodav, norteiam o planejamento dos investimentos relativos ao período de dezembro de 2013 a dezembro de 2019. (ANCINE, 2017) A Seção V desse Regulamento disciplina a modelagem de programas regionais nos quais o FSA tomará parte com o intuito de fomentar a implementação de arranjos produtivos locais no território nacional. Para atingir uma capilaridade e uma abrangência que a estrutura centralizada de gestão do Fundo não consegue, o Regulamento aponta que:

114.2. O suporte financeiro do FSA aos PRODAVs regionais e setoriais será feito preferencialmente por meio de participação em fundos, constituídos em associação com parceiros públicos e/ou privados ou em operações combinadas com recursos dos governos estaduais e/ou municipais. (ANCINE, 2017, p. 54)

A política de incentivo aos arranjos produtivos locais do FSA ecoa parte do texto da sétima premissa do Plano de Metas da Ancine para o período de 2011-2020, no qual se aponta a necessidade da construção de políticas de desenvolvimento regional de forma integrada com as estratégias nacionais, tendo ainda a participação dos governos estaduais. (ANCINE, 2013, p. 92)

Do ponto de vista temporal, os investimentos norteados pelas políticas voltadas aos arranjos regionais preconizadas pelo Prodav passaram a ser implementados em 2014, sendo que os primeiros editais de projetos selecionados localmente chegaram à divulgação de seus resultados em 2015. Isso porque essa modalidade de investimento implicava, antes de tudo, a celebração de parceria entre entes federativos e FSA. Somente após esse primeiro processo, os entes locais poderiam partir para a organização dos certames regionais, recebimento de inscrição, processo de seleção e divulgação de resultados. Depois dos procedimentos de escolha dos projetos há ainda outro, coordenado pelo FSA/Ancine/

BRDE, que é o da contratação dos financiamentos, o que, em alguns casos, levou mais de um ano para ocorrer, como comentaremos na seção sobre os dados levantados nesse artigo.

No intuito de induzir o desenvolvimento de regiões menos favorecidas, o Regulamento Geral do Prodav estabelece fatores diferenciados de complementação de investimento para entes federativos de distintos grupos regionais. Para aqueles pertencentes ao Grupo A, do qual fazem parte as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, o Fundo participa com recursos complementares na ordem de duas partes para cada uma investida pelo ente local, limitados a R\$ 10 milhões por ente federativo. Para entes federativos com recursos orçamentários próprios limitados, a oportunidade de ampliar dessa forma seu potencial de investimento foi muito bem recebida, principalmente pelos atores da sociedade civil envolvidos na cadeia produtiva local, servindo estes, muitas vezes, como importantes forças de pressão para a adesão dos governos locais ao programa.

O Grupo B, formado por entes da Região Sul e dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo, tem direito, segundo as regras estabelecidas, a receber do FSA um aporte de 1,5 vezes o valor investido pelo ente local. Como exemplo, se a cidade de Belo Horizonte pretendesse investir R\$ 1 milhão de reais em projetos audiovisuais, teria direito, ao aderir ao programa, a transformar esse recurso em R\$ 2,5 milhões (R\$ 1 milhão do ente local mais R\$ 1,5 milhões do FSA).

Para o último grupo, o Grupo C, formado pelos estados de São Paulo e Rio de Janeiro, a participação do Fundo é mais tímida: para cada parte investida pelos entes dessas unidades federativas dentro do programa, o FSA aporta mais uma parte de igual valor. São Paulo e Rio são tradicionalmente os estados mais presentes nos resultados de editais de seleção de projetos nacionais. É da capital destes estados que advém a maior parte da produção audiovisual brasileira e onde os entes locais mais aportam recursos orçamentários para a produção. Daí haver nestas cidades já, tradicionalmente, um investimento maior dos entes locais em audiovisual e, por conta disso, uma demanda proporcional menor de participação do Fundo

no estímulo à produção local. Por outro lado, os estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste são os que ainda têm a menor fatia de participação nesse cenário.

Já a Região Sul e os estados de Minas Gerais e Espírito Santo ficam numa espécie de caminho do meio. Apesar de se localizarem na Região Sudeste – onde se origina a maior parte da produção do país – Minas Gerais e Espírito Santo não são estados que acompanham a proporção de investimentos de São Paulo e Rio de Janeiro, daí o motivo de receberem um tratamento diferenciado, comparado aos estados da Região Sul. Claro que tudo isso é uma simplificação, já que há cidades mais e menos produtivas nesses estados. No entanto, percebe-se que os planejadores do Prodav buscaram atingir certo equilíbrio nos investimentos de forma a compensar perdas históricas de algumas regiões do país, potencializando, com isso, um desenvolvimento mais rápido nesses locais.

Lotta, Gonçalves e Bitelman (2014) estudaram vários programas nacionais e suas tendências de centralização de políticas nacionais ao longo dos últimos anos no Brasil. No caso específico da cultura, elas apontam o marco do estabelecimento do Plano Nacional de Cultura, em 2005, e a posterior criação do Fundo Nacional de Cultura (do qual deriva o FSA) como momentos decisivos nas tentativas de criação de um modelo centralizador na definição dos rumos da política cultural no país. (LOTTA; GONÇALVES; BITEMAN, 2014) Vazquez (2014) corrobora essa tese ao apontar que, nos casos em que o governo federal é o provedor de grande parte do financiamento de políticas públicas, este define as regras e só efetiva os repasses respeitando essas normas pré-estabelecidas, garantindo a adesão dos governos subnacionais a seus programas.

Quando examinam a questão da “armadilha da decisão conjunta” nas relações de coordenação intergovernamental, Palotti e Machado (2014) apontam que, uma vez constituídos esses sistemas, é difícil sua reversão quando se percebe resultados longe dos ideais e que o rompimento desses vínculos e a busca de alternativas próprias podem se tornar bastante restritivos. No caso dos entes federativos que adotaram

os incentivos ofertados pelo FSA para estímulo aos APRs é importante perceber que a pressão das entidades representativas locais sempre foi grande no sentido de ampliar o volume de investimentos no setor, sendo que o modelo apresentado pelo governo federal se mostrou um mecanismo interessante para injetar mais recursos nessa cadeia. A partir da literatura vista até aqui, é possível levantar alguns pontos que devemos abordar na avaliação dos dados acerca do tema em pesquisa. São eles:

1. a questão da adesão e continuidade do vínculo de entes federativos ao programa de arranjos produtivos locais proposto dentro do Prodav pelo FSA, ou seja, até que ponto os entes continuam com o mesmo ímpeto que tiveram em aderir ao programa no lançamento do mesmo em 2014;
2. o crescimento efetivo do montante de investimentos dos entes federativos que aderiram ao programa e o nível de ajustes realizados em programas existentes para atender às demandas específicas das regras para participação do FSA nos arranjos locais previstas no Regulamento do Prodav;
3. em casos de descontinuidade dos editais em parceria com o FSA, caso existam, se houve lançamento de editais apenas com recursos locais depois da passagem pelo programa;
4. até que ponto estas políticas de descentralização de recursos têm conseguido fugir da lógica de privilégio do eixo Rio-SP e têm de fato contemplado os entes federativos de regiões que são, em geral, menos beneficiadas nas políticas nacionais de investimento audiovisual.

Na próxima seção deste artigo, examinamos a trajetória das políticas de investimentos regionais do FSA e montamos um panorama dos estados e municípios que aderiram ao programa, com base em dados constantes nos relatórios de gestão do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA) de 2015 e 2016 e de informações pesquisadas nos sites dos entes locais.

## AS SELEÇÕES REGIONAIS COM RECURSOS DO FSA

Em março de 2014 foi lançada a primeira chamada pública direcionada aos APRs – Chamada FSA 01/2014. De acordo com o disposto no edital, as únicas capitais que não poderiam se habilitar para participação no certame eram São Paulo e Rio de Janeiro, que tiveram políticas específicas negociadas diretamente com o Fundo por suas empresas públicas de cinema – SPCine e Riofilme, respectivamente – através da Resolução CGFSA 40/2014 federativa. (CGFSA, 2017, p. 15)

Essa chamada previa, inicialmente, um investimento por parte do FSA de R\$ 50 milhões em parcerias com os arranjos locais. Foram submetidas propostas de 33 órgãos e entidades públicas subnacionais de 22 das 27 unidades federativas, totalizando uma expectativa de investimentos na ordem de R\$ 108 milhões, sendo que, destes, R\$ 58,4 milhões viriam do governo federal, através do FSA, e os demais recursos dos entes locais, conforme se pode constatar na Tabela 2. O aporte do Fundo acabou por se configurar um pouco acima dos R\$ 50 milhões previstos inicialmente e teve sua complementação aprovada pelo CGFSA. O edital previa ainda que a participação do FSA não poderia exceder um somatório de investimentos de R\$ 10 milhões por unidade federativa. (CGFSA, 2016)

**Tabela 2 – Cenário de parcerias celebradas na primeira edição da Chamada Pública para credenciamento de entes federativos para os editais de Arranjos Produtivos Regionais lançado pelo FSA em 2014 (Chamada FSA 01/2014)**

Região	Parcerias			Recursos Disponibilizados		
	Unidades Federativas	Entes locais	Editais Publicados	FSA	Local	Total
<b>Norte</b>	5	6	5	6.190.000	3.095.000	<b>9.285.000</b>
<b>Nordeste</b>	8	13	11	24.820.000	22.630.000	<b>47.450.000</b>
<b>Centro-Oeste</b>	4	5	5	15.750.000	13.210.000	<b>28.960.000</b>
<b>Sudeste (apenas MG/ES)</b>	2	4	4	4.890.000	5.060.000	<b>9.950.000</b>
<b>Sul</b>	3	5	4	6.735.000	5.640.000	<b>12.375.000</b>
<b>Total</b>	<b>22</b>	<b>33</b>	<b>29</b>	<b>58.385.000</b>	<b>49.635.000</b>	<b>108.020.000</b>

Fonte: CGFSA (2016)

Já com relação à cidade do Rio de Janeiro, os aportes para o período entre 2014 e 2015 atingiram um total de R\$ 27,8 milhões divididos em quatro editais lançados pela Riofilme, vinculada à Secretaria de Cultura do município. Desses recursos, metade foi aportado pelo FSA e a outra parte pela prefeitura. (CGFSA, 2016)

Na cidade de São Paulo, os aportes vieram através do SPCine, empresa ligada à Secretaria Municipal de Cultura que, não lançou editais em 2014, e em 2015 lançou quatro concursos com previsão de investimento total de R\$ 20 milhões, sendo R\$ 10 milhões de recursos da SPCine e os outros R\$ 10 milhões em aportes previstos do FSA. (CGFSA, 2016) Até o final de 2015, nessa primeira rodada de investimentos, incluindo os esforços da chamada e as políticas específicas para as cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, haviam sido concluídos 28 processos seletivos dos 41 previstos nos convênios estabelecidos. (CGFSA, 2016)

Com relação à Chamada FSA 01/2014, observa-se na Tabela 2, os números de 33 entes federativos parceiros e 29 editais publicados nessas regiões. O que teria acontecido com os quatro entes locais conveniados que não lançaram editais dentro desses quase dois anos? O relatório do exercício de 2015 do FSA, publicado em novembro de 2016, não menciona nada sobre este assunto.

Em termos de quantidade de propostas e aportes financeiros, conforme a Tabela 3, nesses dois primeiros anos foram contemplados 163 projetos regionais com investimentos de 34,8 milhões – bem aquém dos R\$ 95 milhões inicialmente reservados para esse fim pelo CGFSA. Interessante notar que nesse número constam 70 projetos da Região Sudeste, englobando também aqueles de São Paulo e Rio de Janeiro, ou seja, nos dados fornecidos no Relatório do CGFSA, quando se fala em arranjos regionais, ora se exclui dados de São Paulo e Rio, caso da Tabela 2 e da Chamada Pública 01/2014 que não contemplava essas unidades federativas, ora se inclui dados desses estados, como nos quantitativos apresentados na Tabela 3 e retirados dos relatórios do CGFSA. Essa forma de agregar dados nos relatórios dificulta uma análise mais precisa desta política, posto que o CGFSA não divulga dados sistematizados anualmente sobre os investimentos da linha. Foi preciso cruzar relatórios, dados de sites e divulgações de resultados para tentar montar um mapa aproximado de informações que nos ajudassem a avaliar esta política aqui. Respeitando as incongruências entre as informações encontradas, procuramos preservar ao máximo a fidelidade dos dados fornecidos pela Ancine e apontar aqui onde estas são mais gritantes.

**Tabela 3 – Projetos selecionados por Região nos editais regionais em parceria com o FSA em 2015 (incluindo São Paulo e Rio de Janeiro)**

Macrorregião	Projetos selecionados em 2015 (qtd.)		Investimento selecionado em 2015 (r\$)
Norte	10		913.933
Nordeste	44	▲	13.450.000
Centro-Oeste	9	▲	1.719.659
Sudeste	70	▲	14.224.663
Sul	30	▲	4.472.713
<b>Total</b>	<b>163</b>	▲	<b>34.780.968</b>

Fonte: CGFSA (2016)

Com as suplementações de recursos autorizadas pelo CGFSA para investimentos nos APRs e a expectativa de continuidade dos investimentos, em outubro de 2015, o Fundo editou uma nova chamada pública (Chamada Ancine/FSA 01/2015) para entes federativos de fora do eixo Rio-SP interessados no lançamento de editais com complementação de recursos do Fundo. Nessa nova rodada, o documento já previa um investimento por parte do FSA na ordem de R\$ 65 milhões. (ANCINE, 2015)

A Chamada Ancine/FSA 01/2015 atraiu um interesse um pouco menor, com inscrições de 30 entes locais de 21 unidades federativas, tendo gerado concretamente o lançamento de apenas dois novos editais no período, conforme dados preliminares apresentados no relatório do exercício 2015 do FSA e reproduzidos na Tabela 4. (CGFSA, 2016) Essas informações excluem os estados de São Paulo e Rio de Janeiro.

**Tabela 4 – Parcerias e editais publicados com base na Chamada Ancine/FSA 01/2015**

Região	Parcerias			Recursos Disponibilizados		
	Unidades Federativas	Entes locais	Editais publicados	FSA	Local	Total
Norte	4	5	-	1.500.000	750.000	2.250.000
Nordeste	9	13	2	38.594.606	25.540.000	64.134.606
Centro-Oeste	4	6	-	14.990.000	14.995.000	29.985.000
Sudeste (MG/ES apenas)	2	3	-	1.455.000	970.000	2.425.000
Sul	2	3	-	3.600.000	2.450.000	6.050.000
<b>Total</b>	<b>21</b>	<b>30</b>	<b>2</b>	<b>60.139.606</b>	<b>44.705.000</b>	<b>104.844.606</b>

Fonte: CGFSA (2016)

Com relação ao efetivo desembolso dos recursos, os dados demonstram um fluxo bastante lento; das 230 propostas selecionadas até 2015 pelo programa, sendo 67 em 2014 e 163 em 2015 (Tabela 5), apenas 17 haviam conseguido receber algum aporte do Fundo até 2015, segundo informação trazida pelo Relatório do Comitê Gestor do FSA de 2015 (CGFSA, 2016, p. 79), ou seja, cerca de 7% dos projetos selecionados – um índice baixo para os dois primeiros anos do programa.

**Tabela 5 – Número de projetos selecionados para financiamento pelos APRs com apoio do FSA por tipo de conteúdo e ano**

TIPOS DE CONTEÚDOS	2014	2015	2016	TOTAL
Longa-metragem	31	65	44	140
Conteúdos para TV	30	41	51	122
Projetos de distribuição	0	27	24	51
Curta e média-metragem	6	30	7	43
TOTAL	67	163	126	356

Fonte: CGFSA (2017)

Até final de 2015, haviam contratado, junto ao Fundo, 24 das 230 propostas contempladas entre 2014 e 2015, sendo que, destas, oito eram do Rio de Janeiro, sete de São Paulo, quatro do Rio Grande do Sul, três da Bahia, uma de Minas Gerais e uma do Ceará.

Outro dado que chama a atenção nesse cenário é a expectativa gerada no lançamento da Chamada FSA 01/2014 de investimentos na ordem de R\$ 95 milhões em APRs que, na prática, traduziu-se em um desembolso de fato, pelo menos até final de 2015, de pouco mais de R\$ 6 milhões, conforme é possível verificar na lista de projetos contratados e com desembolso realizado até final de 2015. (CGFSA, 2015, p. 76)

Na próxima seção, analisamos os dados levantados e enumeramos algumas percepções a partir dos mesmos, tentando responder as questões levantadas no começo desse artigo.

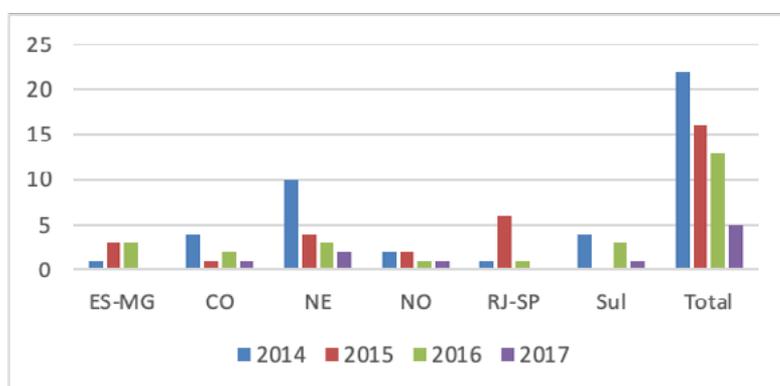
## **ANÁLISE DOS DADOS**

A análise dos dados foi dividida em três partes. A primeira observa a adesão e continuidade dos entes federativos ao programa. A segunda avalia o crescimento do montante de investimentos e as mudanças nos programas locais a partir da implementação da política. A terceira e última considera o impacto na concentração de recursos no eixo RJ/SP. No próximo subtópico, detalharemos a primeira.

## Adesão e continuidade

O Gráfico 1 mostra o comportamento de adesão dos entes por Região ao programa desde o ano de 2014, levando-se em consideração a contagem de editais lançados e separando os entes federativos por Região, exceto São Paulo e Rio de Janeiro que, por conta de terem políticas específicas, recebem tratamento diferenciado na análise dos dados. (ANCINEc, 2017; ANCINEd 2017; ANCINEe, 2017)

**Gráfico 1 – Evolução do lançamento de editais por Região do país entre os anos de 2014 e 2017**



Fonte: elaborado pela autora (2020)

É possível perceber que o número total de editais lançados diminuiu ao longo dos quatro anos de programa. No primeiro ano foram abertos 22 certames, enquanto, em 2017, esse número caiu para cinco. A Região Nordeste foi a que mais claramente seguiu esse mesmo comportamento, tendo lançado 10 editais em 2014 e apenas dois em 2017. A Região Norte também teve comportamento parecido, ainda que mais contido e estável ao longo dos anos, tendo aberto dois certames nos anos de 2014 e 2015, e um a cada um dos dois anos seguintes. O Centro-Oeste, por sua vez, também observou uma adesão mais forte no primeiro ano do programa, com quatro editais abertos, diminuindo depois esse número para um em 2017, mas mantendo ainda alguma presença no programa.

A Região Sul aderiu, a princípio, com alguma intensidade ao projeto em 2014, tendo lançado quatro editais naquele ano. Importante apontar que um desses concursos foi cancelado pela Prefeitura de Florianópolis em 2016, por falta de recursos para a complementação referente à parte do ente local, conforme é possível verificar em nota publicada no site da Secretaria de Cultura local. (SECULT/FLORIANÓPOLIS, s.d.) Chama atenção também nesse caso, o fato de que o edital foi lançado em dezembro de 2014, e seu cancelamento foi publicado no diário oficial do município somente em agosto de 2016. (DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, 2016) Com isso, pode-se dizer que, embora tenha havido o lançamento de 4 editais na Região Sul no período, apenas três chegaram efetivamente ao final do processo de seleção. Em 2015, não houve lançamento de nenhum edital nessa Região, sendo estes retomados em 2016, quando foram lançados três concursos, que em 2017 reduziram-se para apenas um. Em conversas informais com alguns produtores do estado do Rio Grande do Sul constatamos que o processo de contratação e liberação de recursos dos primeiros editais foi muito lento, sendo apontado o caso do Edital SEDAC 11/2014, RS Polo Audiovisual – produção em longa-metragem Pró-cultura RS/FAC, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial do estado em 27 de fevereiro de 2015 e sendo os recursos liberados apenas em março de 2016, ou seja, mais de um ano depois da finalização do processo de seleção, que havia sido iniciado com a divulgação inicial do concurso em julho de 2014.

Os estados do Espírito Santo e Minas Gerais tiveram uma adesão modesta inicialmente ao projeto, tendo sido lançado apenas um edital do estado de Minas Gerais naquele ano. Já em 2015 e 2016, esse cenário mudou, com o lançamento de três concursos em cada ano, algo que não se repetiu em 2017, quando não houve lançamento de nenhum edital em parceria com o FSA nos dois estados.

São Paulo e Rio de Janeiro também aderiram de forma tímida no primeiro ano do programa. Apenas a cidade do Rio lançou um edital

em parceria com o Fundo naquele ano. Já em 2015, o comportamento foi bem diferente, tendo sido lançados dois editais pela prefeitura do Rio e mais quatro pela prefeitura de São Paulo. Em 2016, apenas a cidade de São Paulo lançou edital em parceria com o FSA e, em 2017, nenhum dos dois entes federativos repetiu a parceria. Interessante notar que não houve concursos lançados com celebração de parceria entre as secretarias de cultura estaduais dessas duas unidades federativas com o fundo federal.

É importante ter-se em conta na análise dos dados que uma regra da Chamada FSA/Ancine n° 01/2015, que voltava a credenciar entes federativos para novas parcerias em editais, estabelecia que para a inscrição em novos processos seletivos, o ente federativo deveria ter concluído o processo anterior e desembolsado todos os recursos referentes aos projetos selecionados, ou seja, é possível que a redução do lançamento de novos editais a partir de 2015 tenha acontecido também em função da morosidade nos processos seletivos locais e na falta de recursos próprios para garantia de desembolsos do valor da contrapartida pelos entes locais. Isso foi apontado no caso de Florianópolis, mas pode ter ocorrido também em outros locais.

### **Crescimento do montante de investimentos, mudanças nos programas locais e novos investimentos apenas com recursos próprios**

Com relação ao montante de investimentos locais em audiovisual, a partir do lançamento da Chamada do FSA para estímulo aos APRs em 2014, optamos por analisar mais a fundo o caso de alguns entes federativos, sendo estes as cidades de Belo Horizonte, Campo Grande, Rio de Janeiro e os estados do Ceará, Pará e Rio Grande do Sul. A escolha desses entes se deu por cada um estar inserido em uma das regiões e/ou estados do recorte proposto anteriormente, ou seja, ES-MG, Centro-Oeste, RJ-SP, Nordeste, Norte e Sul, respectivamente.

Na Tabela 6, é possível observar alguns dados relativos ao momento anterior à adesão do programa, o comportamento de adesão e dados sobre a continuidade na parceria. Com relação ao montante de investimentos, é notório o impacto no crescimento destes com a entrada

em cena do programa do FSA. Cidades e estados que não possuíam linhas de editais de produção audiovisual, como Belo Horizonte, Campo Grande e Pará, passaram a implementá-los. E mesmo agentes locais que realizavam esse tipo de certame, como a cidade do Rio de Janeiro e os estados do Ceará e Rio Grande do Sul, ampliaram fortemente seus montantes de investimento, sendo o Rio Grande do Sul um dos casos mais notórios, uma vez que quintuplicou o investimento, passando de um montante de R\$ 1 milhão em 2013 para R\$ 5 milhões em 2014. Interessante notar que os entes da amostra que não tinham políticas anteriores e aderiram ao programa em 2014 não conseguiram dar continuidade aos investimentos nos anos posteriores. Pará e Campo Grande que tomaram parte na primeira Chamada, em 2014, em 2015 não repetiram o esforço. Já Belo Horizonte, que aderiu apenas em 2015 ao programa, também não conseguiu replicar os investimentos em 2016 e 2017.

Um indicativo do nível de mudança na organização dos editais medido aqui foi o aumento no número de páginas das edições lançadas depois da adesão ao programa. A medição do número de páginas pode ser um indicativo, do aumento do nível de complexidade e burocratização dos certames. Nota-se aumento considerável no número de páginas (incluindo seus anexos) dos editais dos entes que aderiram ao programa. Veja por exemplo, o caso do Pará, com um edital, lançado em 2014, que envolvia recursos na ordem de R\$ 3 milhões e regras que se espalhavam por apenas 11 páginas, em contraste com a política da cidade do Rio de Janeiro, com um edital de 54 páginas. Note-se ainda o crescimento do nível de detalhamento do documento das bases dos certames da capital carioca, que em 2013 – data anterior à adesão ao programa, contava com 39 páginas e em 2014 ampliou-se em cerca de 38%. Um detalhe importante que pode impactar nas diferenças de tamanho dos editais passa pela opção de alguns entes de incluir entre os anexos a minuta de contrato com o Fundo. Em alguns certames esse documento faz parte dos anexos ao texto principal, em outros não. Principalmente no caso daqueles entes que realizaram

as primeiras edições de seleções públicas de projetos audiovisuais para investimento com a adesão ao programa do FSA, a opção por não incluir a minuta foi percebida.

**Tabela 6 – Comportamento de entes federativos na adesão ao programa de estímulos aos APRs do FSA**

<b>ENTE FEDERATIVO</b>	<b>EDITAL ESPECÍFICO AUDIOVISUAL ANTERIOR?</b>	<b>ANO DO ÚLTIMO EDITAL ANTES DA POLÍTICA</b>	<b>Nº PÁGINAS DO EDITAL + ANEXOS</b>
Belo Horizonte	não	-	-
Campo Grande	não	-	-
Ceará	sim	2012	24
Pará	não	-	-
Rio de Janeiro (munic.)	sim	2013	39
Rio Grande do Sul	sim	2013	29

<b>LINK</b>	<b>MONTANTE INVESTIMENTO</b>	<b>ANO DE ADESÃO À POLÍTICA</b>	<b>Nº PÁGINAS DO EDITAL + ANEXOS PÓS-ADESÃO</b>
-	0	2015	15
-	0	2014	24
<a href="http://www.secult.ce.gov.br/index.php/cinema-e-video/category/42-cinema-e-video-2012">http://www.secult.ce.gov.br/index.php/cinema-e-video/category/42-cinema-e-video-2012</a>	3.810.000	2014	42
-	0	2014	11
<a href="http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/3706011/DLFE-270410.pdf/RioFilmeAutomaticoTV_Regulamento.pdf">http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/3706011/DLFE-270410.pdf/RioFilmeAutomaticoTV_Regulamento.pdf</a>	7.152.635,02	2014	54
<a href="http://www.procultura.rs.gov.br/upl4086/1391171616 edital_39_de_2013_fac_rio_grande_do_sul_polo_audiovisual_finalizacao_de_longas_atualizado_30_1_2014.pdf">http://www.procultura.rs.gov.br/upl4086/1391171616 edital_39_de_2013_fac_rio_grande_do_sul_polo_audiovisual_finalizacao_de_longas_atualizado_30_1_2014.pdf</a>	1.000.000	2014	45

<b>LINK</b>	<b>MONTANTE INVESTIMENTO</b>	<b>INVESTIMENTO DO ENTE LOCAL (PÓS-ADESÃO)</b>	<b>INVESTIMENTO COMPLEMENTAR DO FSA</b>
<a href="http://portal6.pbh.gov.br/dom/Files/dom09022015-fmc2.rtf">http://portal6.pbh.gov.br/dom/Files/dom09022015-fmc2.rtf</a>	1.125.000	450.000	675.000
<a href="http://www.pmcg.ms.gov.br/egov/downloadFile.php?id=9567&amp;fileField=arquivo_dow&amp;table=downloads&amp;key=id_dow&amp;sigla_sec=fundac">http://www.pmcg.ms.gov.br/egov/downloadFile.php?id=9567&amp;fileField=arquivo_dow&amp;table=downloads&amp;key=id_dow&amp;sigla_sec=fundac</a>	540.000	180.000	360.000
<a href="http://www.secult.ce.gov.br/index.php/cinema-e-video/category/106-xi-edital-de-cinema-e-video-2014">http://www.secult.ce.gov.br/index.php/cinema-e-video/category/106-xi-edital-de-cinema-e-video-2014</a>	7.660.000	4.450.000	3.210.000
<a href="http://www.portalcultura.com.br/sites/default/files/edital_cultura_de_audiovisual_final.pdf">http://www.portalcultura.com.br/sites/default/files/edital_cultura_de_audiovisual_final.pdf</a>	3.000.000	1.000.000	2.000.000
<a href="http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/4858432/4128471/RegulamentoAutomatico_ProducaoLongaMetragem_VersaoConsolidada16.10.14.pdf">http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/4858432/4128471/RegulamentoAutomatico_ProducaoLongaMetragem_VersaoConsolidada16.10.14.pdf</a>	14.094.500	7.047.250	7.047.250
<a href="http://www.procultura.rs.gov.br/upl4086/1408110133edital_sedac_n_11_de_2014_rio_grande_do_sul_polo_audiovisual_e_ancine_atualizado.pdf">http://www.procultura.rs.gov.br/upl4086/1408110133edital_sedac_n_11_de_2014_rio_grande_do_sul_polo_audiovisual_e_ancine_atualizado.pdf</a>	5.000.000	2.000.000	3.000.000

<b>CONTINUIDADE DOS EDITAIS NO ANO SEGUINTE?</b>	<b>MONTANTE INVESTIMENTO</b>	<b>INVESTIMENTO DO ENTE LOCAL (PÓS-ADESÃO)</b>	<b>INVESTIMENTO COMPLEMENTAR DO FSA</b>
Não, nem em 2015, 2016 ou 2017	-	-	-
Não, nem em 2015, 2016 ou 2017	-	-	-
Sim, em 2015 e 2016	(2015) 10.884.605,64	(2015) 4.450.000,00	(2015) 6.434.605,64
Não, nem em 2015, 2016 ou 2017	-	-	-
Em 2015, sim. Em 2016 e 2017, não.	(2015) 17.000.000	(2015) 10.000.000	(2015) 7.000.000
Em 2015, não. Em 2016, edital de curtas (sem FSA) e edital de longas, com FSA. Em 2017, não	(2016) 2.500.000	(2016) 1.000.000	(2016) 1.500.000

Fonte: elaboração da autora (2020)

Com relação aos montantes de investimentos, interessante apontar ainda que o Rio Grande do Sul foi o único ente, entre os que deram continuidade à adesão ao programa em anos posteriores, que reduziu o total de investimentos. Se em 2014 o recurso total investido na área foi de R\$ 5 milhões, em 2016, depois de um intervalo sem investimentos no ano de 2015, esse montante caiu para a metade. É provável que isso tenha acontecido por conta de restrições orçamentárias do ente para manter o nível de investimento da parte referente à contrapartida local imposta pelo programa.

Já com relação às tentativas de lançamento de linhas nos moldes antigos, sem investimentos do Fundo depois da experiência de adesão a este, em nenhum dos casos da amostra isso ocorreu. Interessante notar que, no caso da cidade do Rio de Janeiro, o programa engloba várias linhas, algumas delas não complementadas pelo Fundo, como as de desenvolvimento de projetos para TV e cinema e de produção de curtas-metragens. Mesmo nesse caso, a complementação do Fundo foi de 50% do valor total investido, o que atende ao limite estabelecido para aportes em entes federativos do grupo C. O ente, nesse caso, manteve as linhas não financiadas pelo fundo com aportes próprios e deixou para o fundo apenas aquelas financiáveis, desenhando assim um programa que contemplava vários formatos de conteúdo, ou seja, ao integrar no mesmo programa essas diversas linhas, o ente conseguiu manter-se dentro das regras do jogo, ampliando seus investimentos com recursos do Fundo e sem a necessidade de lançar programas distintos que não fossem complementados pelo FSA. Nesse sentido, é possível afirmar que, mesmo nos casos em que interessem ao ente federativo formatos distintos daqueles investidos pelo Fundo, seria mais interessante integrar tais formatos num programa abrangente que contemple também linhas onde o aporte de contrapartida possa ser agregado, aumentando assim o montante de recursos investido em audiovisual local. Daí perceber-se a quase inexistência de entes federativos dispostos a lançar hoje seleções públicas que não contem com a participação de qualquer aporte do Fundo.

## O programa de estímulo aos APRs e a concentração de recursos no eixo RJ-SP

Conforme o Relatório de 2016 (CGFSA, 2017), os investimentos direcionados para o eixo RJ-SP em parcerias diretas celebradas pelo FSA com Riofilme e SPCine, envolveram aportes na ordem de R\$ 44 milhões entre 2014 e 2016. Este valor refere-se apenas aos recursos do Fundo, sem incluir aqui a contrapartida do ente local que, no caso destes, que pertencem ao grupo C, deve ser na proporção de um para um. Com isso, os recursos direcionados à Região Sudeste chegaram a pouco mais de R\$ 105 milhões, conforme se observa na Tabela 7. Os recursos da Região englobam também os recursos investidos nos entes de MG e ES, porém, embora o Comitê Gestor em seu relatório não separe para essa tabulação os valores referentes a essas unidades federativas, pelos dados apresentados até aqui, percebe-se que a maior parte desses aportes se concentraram no Rio e em São Paulo. Na Tabela 7, observa-se que o montante total comprometido com a Região Nordeste é quase 50% maior que o da Região Sudeste, porém, o número de entes locais que dividem os recursos no Nordeste são quase o triplo da Região Sudeste. Nesse sentido, pode-se afirmar que o eixo RJ-SP continua sendo um grande concentrador de recursos da produção audiovisual brasileira, com este programa replicando, de alguma forma, o mesmo modelo de distribuição de recursos que já se assiste nos certames de caráter nacional.

**Tabela 07 – Recursos e parcerias para estímulo aos APRs realizadas pelo FSA entre 2014 e 2016**

Região	Parcerias		Recursos disponibilizados		
	Unidades	Entes	FSA	Local	Total
Norte	7	9	9.170.000	4.585.000	13.755.000
Nordeste	9	16	87.414.606	69.753.000	157.167.606
Centro-Oeste	4	7	40.714.000	33.422.000	74.136.000
Sudeste	4	6	53.260.626	52.070.626	105.331.252
Sul	3	5	10.335.000	8.090.000	18.425.000
<b>TOTAL</b>	<b>27</b>	<b>43</b>	<b>200.894.232</b>	<b>167.920.626</b>	<b>368.814.858</b>

Fonte: CGFSA (2017)

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo buscou explorar a relação entre coordenação federativa e a política de estímulo aos arranjos produtivos regionais lançados pelo FSA a partir de 2014. Embora seja uma política recente, oferecendo dados relativos a um período curto para análise, foi possível aferir alguns pontos que demandam atenção para que a política alcance seus objetivos. A primeira delas se refere à continuidade da participação dos entes locais no programa: se em 2014 foram 22 diferentes entes federativos a realizarem certames, em 2015 esse número se reduziu a 12, em 2016 caiu para 11 e em 2017 foram apenas cinco. É possível constatar nos dados disponibilizados no site do FSA que poucos são os entes que conseguiram replicar anualmente seus esforços de seleção, destaque especial devendo ser dado ao Ceará, que conseguiu lançar editais em quase todos os quatro anos de existência do modelo, tendo participado das quatro chamadas públicas realizadas pelo FSA até 2017 para adesão de entes federativos no projeto. A participação do Ceará, é importante destacar, impacta fortemente os números do montante de investimento da Região Nordeste, já que tem sido um dos entes federativos com editais que possui os valores mais altos no cenário nacional. Ainda que alguns entes se destaquem pela ousadia de suas políticas locais, de forma geral, mesmo que volumes de recursos disponibilizados pelo FSA para essas parcerias venham crescendo a cada chamada, o que se percebe é uma queda significativa na participação dos entes locais no programa ano a ano. Alguns fatores que podem estar afetando esse aparente ‘desinteresse’ são a falta de recursos locais para aportes das contrapartidas exigidas pelo Fundo e a complexidade burocrática do sistema, que faz com que os prazos para efetivo desembolso de recursos e início das produções sejam dilatados. Ao que parece, o ciclo completo para cada edital tem se estendido ao longo de vários anos, tornando impraticável a manutenção de políticas anuais constantes que de fato estimulem a continuidade de arranjos produtivos locais. A verdade é que, em teoria, a

possibilidade de ‘terceirizar’ para os entes locais parte do processo seletivo dos projetos surgiu como uma boa ideia, já que a estrutura do Fundo, composta por membros da Ancine e BRDE, não vinha dando conta dos inúmeros concursos abertos nas diversas linhas do FSA. Porém, ao continuar prevendo a celebração por parte do Fundo de contratos individuais com cada produtor, o FSA manteve sua função de coordenador e centralizador dessa política, concentrando uma parte extremamente morosa do processo, que colocou em risco toda a proposta inicial do projeto de ampliar a capacidade de escoamento de recursos do Fundo. E é nesse aspecto que se percebe a presença do aspecto de coordenação federativa do programa. Ainda que o Fundo tenha dado autonomia para que os entes locais definam suas políticas e executem boa parte do processo seletivo, a imposição de uma série de regras e restrições faz com que o repasse de recursos federais siga tendo o efeito coordenador sobre os agentes regionais. Este estudo esteve limitado à análise de dados fornecidos pelo próprio Fundo Setorial em seus relatórios de gestão do fundo e por informações garimpadas nos sites de entes regionais participantes do programa. Por conta disso, foi preciso ater-se ao recorte de informações feito pelo CGFSA, que nesses primeiros anos de aplicação da política não teve o cuidado de separar sistematicamente as informações anuais. Assim, é possível encontrar contradições nos dados apresentados nos relatórios de 2015 e 2016, daí a opção por ater-nos aos aspectos que podiam ser pelo menos duplamente confirmados. Essa limitação poderá ser dirimida com a publicação do relatório de 2017 (ainda não disponível), que deverá trazer informações mais consolidadas pelo Comitê. Por outro lado, seria interessante que pesquisas futuras pudessem aprofundar a percepção dos entes locais sobre esses quatro anos da política. A própria mudança dos governos locais pode gerar impactos na adesão ou não dos entes ao programa. Estudos, nesse sentido, deveriam levar em consideração a questão do alinhamento político-partidário da gestão local e federal. Um dado percebido aqui e que pode ser um indício das dificuldades geradas

pelos desalinhamentos político-partidários é a própria dificuldade de acesso às informações nos sites dos entes locais. Em Porto Alegre, por exemplo, com a mudança de gestão da prefeitura, é impossível acessar dados referentes aos editais publicados na gestão anterior. Assim, foi necessário substituir essa cidade na amostra para análise mais aprofundada da política local, já que não foi possível encontrar dados comparativos. O recurso da entrevista com contemplados em edições anteriores pode ser usado em estudos futuros como forma de garantir acesso aos dados específicos de cada edição dos certames e, ao mesmo tempo, entender mais profundamente a percepção dos maiores beneficiários da política, os produtores locais.

## REFERÊNCIAS

- ABRUCIO, F. L. A coordenação federativa no Brasil: a experiência do período FHC e os desafios do governo Lula. *Revista de Sociologia e Política*, v. 24, n. 24, p. 41-67, 2005.
- ANCINE. *Plano de diretrizes e metas para o audiovisual: o Brasil de todos os olhares para todas as telas*. 1. ed. Rio de Janeiro: Agência Nacional do Cinema, 2013. Disponível em: [file:///M:/Downloads/pdm-resup-16-08-12%20\(1\).pdf](file:///M:/Downloads/pdm-resup-16-08-12%20(1).pdf). Acesso em: 8 ago. 2022.
- ANCINE. FSA. *Chamada Pública FSA n° 01/2014*. 2014. Disponível em: [https://www.brde.com.br/wp-content/uploads/2015/12/PRODECINE-01-2014\\_Edital\\_PRODECINE-01-2014\\_Consolidado.pdf](https://www.brde.com.br/wp-content/uploads/2015/12/PRODECINE-01-2014_Edital_PRODECINE-01-2014_Consolidado.pdf). Acesso em: 8 ago. 2022.
- ANCINE. FSA. *Chamada Pública Ancine/FSA n° 01/2015*. 2015. Disponível em: <https://antigo.ancine.gov.br/sites/default/files/editais-de-fomento/CHAMADA%20P%20PUBLICA%20ARRANJOS%20REGIONAIS%202015-%20VERS%20FINAL%20PUBLICADA.pdf>. Acesso em: 8 ago. 2022.
- ANCINE. FSA. Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Indústria Audiovisual (PRODAV) – Regulamento Geral: Versão atualizada em 30/08/2017. 2017a. Disponível em: [https://www.gov.br/ancine/pt-br/fsa/normas/RG\\_PRODAV\\_versao\\_07.11.18\\_\\_\\_Apos\\_Resolucoes\\_178\\_180\\_e\\_182\\_1.pdf](https://www.gov.br/ancine/pt-br/fsa/normas/RG_PRODAV_versao_07.11.18___Apos_Resolucoes_178_180_e_182_1.pdf). Acesso em: 8 ago. 2022.

ANCINE. FSA. Editais regionais lançados por ano. 2017b. Disponível em: <https://fsa.ancine.gov.br/?q=como-participar/chamadas-publicas/editais-regionais&page=2>. Acesso em: 21 fev. 2021.

ANCINE. Curitiba lança edital em parceria com o Programa Brasil de Todas as Telas. 2017c. Disponível em: <https://ancine.gov.br/pt-br/sala-imprensa/noticias/curitiba-lan-edital-em-parceria-com-o-programa-brasil-de-todas-telas-0>. Acesso em: 24 fev. 2021.

ANCINE. Distrito Federal investe no audiovisual em edital lançado em parceria com o Programa Brasil de Todas as Telas. 2017d. Disponível em: <https://ancine.gov.br/pt-br/sala-imprensa/noticias/distrito-federal-investe-no-audiovisual-em-edital-lan-ado-em-parceria-com-o>. Acesso em: 24 fev. 2021.

ANCINE. Amapá lança edital em parceria com o Programa Brasil de Todas as Telas. 2017. Disponível em: <https://ancine.gov.br/pt-br/sala-imprensa/noticias/amac-lan-edital-em-parceria-com-o-programa-brasil-de-todas-telas>. Acesso em: 24 fev. 2018.

CEARÁ. Governo do Estado. Secretaria da Cultura. Editais de Cinema e Vídeo. 2017. Disponível em: <http://www.secult.ce.gov.br/index.php/cinema-e-video>. Acesso em: 21 fev. 2021.

CGFSA. Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual. Relatório Anual de Gestão do Fundo Setorial do Audiovisual – Exercício de 2015. 2016. Disponível em: [https://fsa.ancine.gov.br/sites/default/files/relatorios-de-gestao/Relat%C3%B3rio%20de%20Gestao%20FSA%202015\\_07-02-17.pdf](https://fsa.ancine.gov.br/sites/default/files/relatorios-de-gestao/Relat%C3%B3rio%20de%20Gestao%20FSA%202015_07-02-17.pdf). Acesso em: 21 fev. 2021.

CGFSA. Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual. Relatório Anual de Gestão do Fundo Setorial do Audiovisual – Exercício de 2016. 2017. Disponível em: [https://fsa.ancine.gov.br/sites/default/files/relatorios-de-gestao/Relatório de Gestão FSA 2016.pdf](https://fsa.ancine.gov.br/sites/default/files/relatorios-de-gestao/Relatório%20de%20Gestao%20FSA%202016.pdf). Acesso em: 4 dez. 2021.

FLORIANÓPOLIS (SC). Secretaria de Cultura de Florianópolis. Cancelamento do Edital Secult de Produção Audiovisual Edital n° 015/2014. s/d. Disponível em: <http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/cultura/?cms=edital+015+2014++++secult+++etapa+de+habilitacao>. Acesso em: 8 ago. 2022.

FLORIANÓPOLIS (SC). Diário Oficial Eletrônico do Município. Portaria n° 6/SECULT/GAB/2016. 2016. Disponível em <http://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/diario/>

pdf/26\_08\_2016\_19.31.27.3e2be8646a965a2c39e02bb74a9819e5.pdf.  
Acesso em: 25 fev. 2021.

LOTTA, G. S.; GONÇALVES, R.; BITELMAN, M. A. Coordenação Federativa de Políticas Públicas: uma análise das políticas brasileiras nas últimas décadas. *Cadernos Gestão Pública e Cidadania*, v. 19, n. 64, 2014.

MACHADO, J. A.; MOURA PALOTTI, P. L. DE. Entre cooperação e centralização: Federalismo e políticas sociais no Brasil Pós-1988. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 30, n. 88, p. 61, 2015.

MICHEL, R. C.; AVELLAR, A. P. Indústria cinematográfica brasileira de 1995 a 2012: estrutura de mercado e políticas públicas. *Nova Economia*. 2014, v. 24, n. 3, p. 491-514.

PALOTTI, P. L. de M.; MACHADO, J. A. Coordenação federativa e a armadilhada da decisão conjunta: as comissões de articulação intergovernamental das políticas sociais no Brasil. *Dados*, v. 57, n. 2, p. 399-441, 2014.

SEGATTO, C. I. *et al.* A cooperação em uma federação heterogênea: o regime de colaboração na educação em seis estados brasileiros. *Revista Brasileira de Educação*, v. 21, n. 65, p. 411-429, 2016.

SOUZA, C. Intermediação de Interesses Regionais no Brasil: o Impacto do Federalismo e da Descentralização. *Dados*, v. 41, n. 3, 1998.

VAZQUEZ, D. A. Mecanismos Institucionais de Regulação Federal e seus Resultados nas Políticas de Educação e Saúde. *Dados*, v. 57, n. 4, p. 969-1005, 2014.